



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO 12/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB**

*Convalida a Resolução AR nº 43, de 24/10/2018 que dispõe sobre autorização de funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, a ser ofertado pelo campus Cajazeiras.*

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, com base com base no § 3º do artigo 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** as decisões tomadas na 42ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 23324.000464.2018-04 do IFPB,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convalida a Resolução AR nº 43, de 24/10/2018 que autoriza o funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, a ser ofertado pelo Campus Cajazeiras, situado a Rua José Antônio da Silva, 300, Bairro Jardim Oásis, Cajazeiras – PB, com a seguinte estrutura e matriz curricular:

Denominação do curso: Engenharia de Controle e Automação

Modalidade: Bacharelado

Vagas anuais: 80

Turmas teóricas: 2

Tempo mínimo de integralização (semestres): 10

Tempo máximo de integralização (semestres): 15

Carga Horária dos Componentes Obrigatórios (horas): 3700

Carga Horária dos Componentes Complementares (Horas): 100

Carga Horária do TCC (horas): 33

Art. 2º - A presente Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB, revogadas as disposições em contrário.

**CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 29/06/2020 12:24:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104145

**Código de Autenticação:** e1b7c661d2



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701